



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA
EDITAL 02/2024-PROGRAMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
4ª ETAPA-RESULTADO PARCIAL-GRADUAÇÃO

Comunicado ao estudante inscrito no Edital 02/2024-Auxílio Estudantil

Considerando o processo de seleção deste edital, segue a orientação referente a situação de inscrição do estudante:

Documentação Incorreta - O estudante com inscrição nesta situação e que queira continuar com sua inscrição neste edital, será necessário passar pela 5ª etapa - Recurso, encaminhando a documentação faltante, conforme cronograma. Após o envio dos documentos pendentes, a análise ocorrerá de acordo com a 6ª etapa - Estudo Social e na 7ª etapa terá o resultado final. O estudante que não enviar recurso com os documentos pendentes, conforme cronograma e/ou permanecer com documentação incompleta será desclassificado.

Documentos Validados - O estudante com inscrição nesta situação irá diretamente para a 6ª etapa - Estudo Social e será necessário aguardar a análise e a publicação da 7ª etapa - Resultado Final, conforme cronograma do edital 02/2024. Caso na 6ª etapa - Estudo Social seja identificado que o estudante encontra-se fora dos critérios, de acordo com o edital 02/2024, a inscrição do estudante será indeferida e estará desclassificado.

É responsabilidade do estudante inscrito acompanhar todas as etapas do edital 02/2024, bem como tomar todas as providências necessárias em cada etapa.

Período de Recurso - 5ª etapa - 18 a 22 de abril de 2024 via link.

Após a 7ª etapa - Resultado Final, o estudante classificado para participar do Programa de Auxílio deverá enviar os seus dados bancários para o recebimento, de acordo com o cronograma do edital 02/2024.

O recebimento do pagamento retroativo ao mês de fevereiro de 2024 dependerá da limitação do orçamento destinado ao Campus Colatina em 2024. Após o envio da conta bancária o estudante deve aguardar e acompanhar o pagamento do auxílio em sua conta bancária. Não há data definida para o pagamento, pois depende do repasse financeiro ao Campus Colatina.

O estudante que se inscreveu no edital 02/2024 e durante o processo de seleção deste edital deixou de ser estudante do Ifes Campus Colatina desconsidere o resultado, pois não será incluído no Programa de Auxílio.

Colatina, 17/04/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA
EDITAL 02/2024-PROGRAMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
4ª ETAPA-RESULTADO PARCIAL-GRADUAÇÃO

1	2024122760059	DOCUMENTOS VALIDADOS
2	20231baru0435	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-FALTOU ENVIAR DO ANEXO I-EDITAL 02/2024: QUADRO A-O ITEM 1.2 DA ESTUDANTE;ITEM 2.4 LETRA a) PRINT DE RECARGA ATUAL;E QUADRO B-CARTEIRA DE TRABALHO DE TODOS OS MEMBROS CONFORME CONSTA NA PÁGINA 14;E COMPROVANTE DE RENDA DO PAI, CONFORME A ATIVIDADE EXERCIDA;FALTOU ENVIAR DO ANEXO II-COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE CARRO;
3	2024122760067	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-ASSINALOU NO ANEXO II PERTENCER AO G1- MAS NÃO CONSTA COMO AÇÃO AFIRMATIVA AA1 JUNTO A LISTA DO CRA DO CAMPUS COLATINA EM 2024/1;SERÁ AVALIADO COMO G3;FALTOU ENVIAR O ITEM 1.2 E 2.1 DO QUADRO A, DO ANEXO I;FALTOU ENVIAR CARTEIRA DE TRABALHO DO GRUPO FAMILIAR;
4	20231baru0176	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-FALTOU ENVIAR DO ANEXO I: DO QUADRO A-O ITEM 1.4, ITEM 2.1, ITEM 2.3-LETRA c) E ITEM 2.4 LETRA a); E DO QUADRO B: CARTEIRAS DE TRABALHO DA FAMÍLIA.
5	2024122760091	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS DO QUADRO A E QUADRO B DO ANEXO I-EDITAL 02/2024;
6	20201adm0303	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS DO QUADRO A E QUADRO B DO ANEXO I-EDITAL 02/2024;
7	2024122760113	DOCUMENTOS VALIDADOS
8	2024122760164	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-NÃO ENVIOU CPF DE SUA MÃE.
9	20231adm0317	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA- FALTOU ENVIAR O ITEM 2.1 DO QUADRO A, DO ANEXO I E EXTRATO DE RECEBIMENTO DO PROGRAMA SOCIAL, CONFORME SOLICITADO NO QUADRO B DO ANEXO I;
10	2024122760199	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-ENVIOU O ANEXO II COM PREENCHIMENTO INCOMPLETO, NÃO CONTÉM ASSINATURAS E FALTA PREENCHER O ITEM 4 (pag 21 e 22) DESTE ANEXO II;
11	20201baru0198	DOCUMENTOS VALIDADOS
12	20231baru0540	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-FALTOU ENVIAR O CPF E A CARTEIRA DE TRABALHO DA AVÓ;NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR RENDA FAMILIAR; NO EXTRATO ENVIADO NÃO FOI POSSÍVEL VISUALIZAR A RENDA DA AVÓ SENDO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, PENSÃO E NESTE EXTRATO A DATA ESTÁ ILEGÍVEL;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA
EDITAL 02/2024-PROGRAMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
4ª ETAPA-RESULTADO PARCIAL-GRADUAÇÃO

13	2024122760253	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-FALTOU ENVIAR O CPF DO ESTUDANTE E O ITEM 2.1 DO QUADRO A, DO ANEXO I;NÃO PREENCHEU NO ANEXO II A RENDA DA MÃE;
14	20232adm0018	DOCUMENTOS VALIDADOS
15	20211baru0048	DOCUMENTOS VALIDADOS
16	20231baru0150	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-NÃO ENVIOU ANEXO III COMPLETO;NÃO ENVIOU COMPROVANTE ATUAL (2024) DE ENDEREÇO FAMILIAR(LUZ);ENVIU COMPROVANTE DE ÁGUA FAMILIAR ILEGÍVEL(CORTADO);ENVIU CONTRATO DE ALUGUEL DE COLATINA INCOMPLETO;NÃO ENVIU CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL DA ALUNA COMPLETA;NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR TODA RENDA FAMILIAR, POIS NÃO ENVIU A RENDA DA ATIVIDADE INFORMADA NO ANEXO II ITEM 3 PAG 24; NÃO ENVIU ANEXO V DA MÃE.
17	20221baru0054	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-NÃO ENVIU COMPLETA, A SUA CARTEIRA DE TRABALHO E DE SEU PAI,FALTAM AS PÁGINAS DE CONTRATOS;NÃO ENVIU COMPROVANTE ATUAL (2024) DE ENDEREÇO FAMILIAR(LUZ);
18	20231adm0090	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-NÃO ENVIU CARTEIRA DE TRABALHO COMPLETA DO PAI,FALTOU PÁGINA DE CONTRATO;INDEFERIDO MORADIA NÃO ATENDE O REQUISITO DESCRITO NO ITEM 3 DO EDITAL 02/2024.
19	20241BARU0107	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-FALTOU ENVIAR COMPROVANTE RENDA DO PAI DE ACORDO COM ATIVIDADE E RENDA INFORMADA.
20	20231adm0325	INDEFERIDO-CONFORME DESCRITO NO EDITAL 02/2024 ITEM - 2." <i>Público Alvo.A inscrição neste edital de estudantes que já participam de algum Programa de Assistência Estudantil não será analisada e será automaticamente desconsiderada.</i>
21	20231baru0494	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-NÃO ENVIU COMPROVANTE ATUAL (2024) DE ENDEREÇO FAMILIAR(LUZ);NÃO ENVIU EXTRATO ATUALIZADO COM O VALOR RECEBIDO PELA FAMÍLIA DO PROGRAMA SOCIAL, CONFORME CONSTA NO QUADRO B - G2- DO ANEXO I-EDITAL 02/2024(PAG 13);
22	2024122760229	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS DO QUADRO A E QUADRO B DO ANEXO I-EDITAL 02/2024;
23	20241baru0174	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-NÃO ENVIU CARTEIRA DE TRABALHO DA ESTUDANTE E DE SUA AVÓ;
24	2024122760261	DOCUMENTOS VALIDADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS COLATINA

EDITAL 02/2024-PROGRAMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

4ª ETAPA-RESULTADO PARCIAL-GRADUAÇÃO

25	20231baru0370	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-NÃO ENVIOU HORÁRIO INDIVIDUAL 2024/1;NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE RENDA DO IRMÃO, CONFORME CONSTA NO ANEXO I(PAG14) DO EDITAL;INDEFERIDO MORADIA NÃO ATENDE O REQUISITO DESCRITO NO ITEM 3 DO EDITAL 02/2024.
----	---------------	---